

Boletim de Serviço

Nº 712, 14 de novembro de 2023

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

CAROLINA ZIEBELL
Superintendente/HE-UFPeI

EDUARDO MOREIRA PALMA
Gerente Administrativo/HE-UFPEL

SAMANTA WINCK MADRUGA
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO..... | 4 |
| GRUPO DE TRABALHO DE COGESTÃO DA MATERNIDADE..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 429..... | 4 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA..... | 5 |
| ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 430..... | 5 |
| Portaria-SEI nº 431..... | 6 |
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 6 |
| RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR (DLIH)..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 432..... | 6 |

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 429, de 14 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Grupo de Trabalho de Cogestão da Maternidade, do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Ariane de Macedo Gomes - Fonoaudióloga, SIAPE 227**** - Secretária;
- II. Betânia Boeira Scheer - Nutricionista, SIAPE 128****;
- III. Camila Aparecida de Oliveira -Técnica de enfermagem, SIAPE 230****;
- IV. Camilla Benigno Biana - Fisioterapeuta, SIAPE 241****;
- V. Camila Lopes Trevisan - Terapeuta Ocupacional, SIAPE 241**** - Suplente Secretária;
- VI. Carolina Damé Osório Lopes - Médica pediatra, SIAPE 148****;
- VII. Caroline Vargas Ribeiro - Enfermeira, SIAPE 184****;
- VIII. Cristiane da Silva Krause - Assistente Social, SIAPE 241****;
- IX. Doralúcia Gil da Silva - Psicóloga, SIAPE 230****;
- X. Juliana de Lima Marques - Técnico em análises clínicas, SIAPE 312****;
- XI. Lidiane Pozza Costa - Profissional de educação física, SIAPE 227****;
- XII. Mabel barum - Médica Ginecologista e Obstetra, SIAPE 240****;
- XIII. Marília Lagranha Tramunt - Médica Ginecologista e Obstetra, SIAPE 237****;
- XIV. Miriam Maraninchi Alam Siegert - Farmacêutica, SIAPE 329**** - suplente Tiara Furtado dos Reis Machado - Farmacêutica, SIAPE 128****;
- XV. Raquel Dutra Furtado - Médica Neonatologista, SIAPE 107****;
- XVI. Tauana Reinstein de Figueiredo- Enfermeira, SIAPE 119****;
- XVII. Vania Greice da Paz Schultz- Enfermeira, SIAPE 228**** - Coordenadora do Grupo.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoaga-se a Portaria-SEI nº 463, de 16 de setembro de 2022, do Boletim de Serviço nº 556, de 16 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Carolina Ziebell
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 430, de 14 de novembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 227, de 19 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1580, de 22 de junho de 2023 da EBSERH, e tendo em vista o Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Alterar a designação dos servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato nº 021/2020 firmado com a empresa EMPRESA BADERMANN ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, que tem por objeto a revisão dos projetos de arquitetura e complementares dos blocos 1, 2, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

Gestor do Contrato

Gestor Titular - Karina Rosado dos Santos - SIAPE 241****
Gestor Suplente - Paola Porto Cunha - SIAPE 315****

Fiscais do Contrato

Fiscal Titular - Antônio Gomes Junior (PONTO FOCAL) - SIAPE 335 ****
Rodrigo de Oliveira Kuhn - SIAPE 134****
Cleiton da Gama Garcia - SIAPE 234****
Felipe Vieira Camerini - SIAPE 225****
Marcelo Diogo Colossi - SIAPE 228****
Guilherme André Tomasi Bauer - SIAPE 324****
Rodrigo Dieguez Ferreira - SIAPE 312***

Fiscal Suplente - Renata Foster Vilela - SIAPE 241**** Gilberto Cavalheiro - SIAPE 230****
Ana Paula Da Silva Lourençon - SIAPE 225****
Gilberto Cavalheiro - SIAPE 230****

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 355, de 02 de outubro de 2023, do Boletim de Serviço nº 691, de 02 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Eduardo Moreira Palma
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº 431, de 14 de novembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria-SEI nº 227, de 19 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1580, de 22 de junho de 2023 da EBSEH, e tendo em vista o Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH versão 2.0, resolve:

Art. 1º Alterar a designação dos servidores abaixo relacionados para fiscalização do Contrato nº 001/2023 firmado com a empresa MHA Engenharia LTDA, que tem por objeto a elaboração de projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

Gestor do Contrato

Gestor titular: Karina Rosado dos Santos - SIAPE 241****

Gestor Substituto: Paola Porto Cunha - SIAPE 315****

Fiscais do Contrato

Fiscal Titular: Antônio Gomes Junior – SIAPE 335****.

Rodrigo de Oliveira Kuhn (ponto focal) – SIAPE 134****

Guilherme André Tomasi Bauer – SIAPE 324****

Felipe Vieira Camerini – SIAPE 225****

Marcelo Diogo Colossi – SIAPE 228****

Rodrigo Dieguez Ferreira - SIAPE 312****

Fiscal Substituto: Ana Paula Da Silva Lourençon - SIAPE 225****

Reinan Das Neves Reis Santana - SIAPE 331****

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 076, de 23 de fevereiro de 2023, do Boletim de Serviço nº 615, de 23 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Eduardo Moreira Palma

Gerente Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR (DLIH)

Portaria-SEI nº 432, de 14 de novembro de 2023

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 178, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1218, de 22 de dezembro de 2021, e no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e, Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de

Serviço Ebsersh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebsersh, resolve:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH), vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL), conforme Edital 04/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 682, de 15 de setembro de 2023.

A seguir a classificação:

| CLASSIFICAÇÃO | CPF | NOTA |
|----------------------|---------------|-------------|
| 1º | ***132.870-55 | 105 |
| 2º | ***303.818-71 | 100 |
| 3º | ***419.610-44 | 97 |
| 4º | ***797.430-84 | 93 |
| 5º | ***087.700-53 | 89 |

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Carolina Ziebell
Superintendente